

## **RESOLUÇÃO 21/2021**

**“ REGULAMENTO GERAL, REGIMENTO INTERNO DO  
CONSELHO DELIBERATIVO E REGIMENTO INTERNO  
DA DIRETORIA - ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS -  
PRIMEIRA DISCUSSÃO – REJEIÇÃO**

Rejeita proposta formulada por Conselheiros, de alteração de dispositivos regulamentares e regimentais.”

**Processo CD-12/2019.**

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XXIV, do artigo 45 do Estatuto Social, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta formulada por setenta e cinco Conselheiros, de alteração do inciso X, do Art. 77, do Regulamento Geral; inciso XVI, do Art. 14 e Art. 37, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a inserção de um parágrafo único; inciso VII, do Art. 5º e inciso V, do Art. 6º, do Regimento Interno da Diretoria,

**RESOLVE**

**REJEITAR** a proposta principal.

718ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 27 de julho de 2021.

**JOSÉ MANSSUR**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**RICARDO LUIZ IASI MOURA**  
**Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo**